



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000  
CNPJ : 08.492.753/0001-73

## AVISO PROPOSTA ADICIONAL

A Câmara Municipal de Parazinho/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados proposta de preços ADICIONAIS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, que devem ser desenvolvidos na sede da Edilidade pelo menos três vezes por semana, em referência aos meses de fevereiro a dezembro do corrente ano.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sítio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail [planejamento@cmparazinho.rn.gov.br](mailto:planejamento@cmparazinho.rn.gov.br), ou ainda presencialmente no endereço à Rua Senador João Câmara, 90, centro CEP.: 59.586-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail [planejamento@cmparazinho.rn.gov.br](mailto:planejamento@cmparazinho.rn.gov.br), ou ainda presencialmente no endereço à Rua Senador João Câmara, 90, centro CEP.: 59.586-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

A nossa solicitação formal se justifica em virtude do cumprimento ao que estabelece o art. 23, §1, inciso IV da Lei 14.133/21, de modo que, não é uma concorrência de quem apresentar a melhor condição financeira, mas sim uma pesquisa mercadológica, para que o órgão possa ter um orçamento do objeto a ser contratado, e, a depender das condições e particularidade de cada objeto, possa escolher a proposta mais vantajosa para Edilidade.

Parazinho/RN, em 10 de fevereiro de 2025

Alex Vando Tarquinio de Araujo  
Diretor Equipe de Planejamento